



**Tribunal de Justiça de São Paulo**  
Poder Judiciário





[CAIXA POSTAL](#) | [CADASTRO](#) | [CONTATO](#) | [AJUDA](#)

[Identificar-se](#)

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

▼ MENU

## Consulta de Processos do 1º Grau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

<b>Foro:</b>	<input type="text" value="Foro de Barueri"/>		
<b>Pesquisar por:</b>	<input type="text" value="Número do Processo"/>		
	<input checked="" type="radio"/> Unificado <input type="radio"/> Outros		
<b>Número do Processo:</b>	<input type="text" value="0029390-64.2007"/>	<input type="text" value="8.26"/>	<input type="text" value="0068"/>

### Dados do processo

**Processo:** 0029390-64.2007.8.26.0068 (068.01.2007.029390) Extinto

**Classe:** Procedimento Comum Cível  
Área: Cível

**Assunto:** Obrigações

**Local Físico:** 29/05/2019 00:00 - Imprensa

**Distribuição:** 23/10/2007 às 13:19 - Livre  
Vara da Fazenda Pública - Foro de Barueri

**Controle:** 2007/005296

**Juiz:** MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO

**Valor da ação:** R\$ 150.000,00



### Partes do processo





Reqte: Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda  
Advogado: Milton Goncalves Bezerra  
Advogado: Thulio Caminhoto Nassa



Reqdo: Município de Santana de Parnaíba

### Movimentações

Exibindo todas as movimentações. [»Listar somente as 5 últimas.](#)

Data	Movimento
28/11/2016	 <a href="#">Certidão de Cartório Expedida</a> <i>Certidão - Genérica</i>
28/11/2016	 <a href="#">Certidão de Cartório Expedida</a> <i>Certidão - Genérica</i>
30/10/2012	Mudança de Classe Processual
20/07/2012	Processo Apensado <i>Processo 068.01.2012.010553-0/000000-000 apensado em 20/07/2012</i>
19/01/2012	Aguardando Julgamento de Incidente <i>Aguardando Julgamento de Incidente de execução de sentença n. 5296-1/07</i>
19/01/2012	Processo Extinto <i>Processo Extinto em 19/01/2012 - Julgada procedente a ação Data da sentença: 1/08/2008. Data do transitio: 03/11/10</i>
19/01/2012	Processo Incidental <i>Processo Incidental 068.01.2007.029390-4/000001-000 Instaurado em 19/01/2012</i>

Data	Movimento
12/10/2011	Data da Publicação SIDAP Fls. 549 - 1. Cumpra-se a sentença, anotando-se a extinção. 2. Anote-se a execução da sentença no que tange à sucumbência, nos termos do item 189 do capítulo II das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. 3. Cite-se o Município de Barueri, nos termos do artigo 730 do C.P.C. 4. Int.
22/09/2011	 <b>Despacho Proferido</b> 1. Cumpra-se a sentença, anotando-se a extinção. 2. Anote-se a execução da sentença no que tange à sucumbência, nos termos do item 189 do capítulo II das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. 3. Cite-se o Município de Barueri, nos termos do artigo 730 do C.P.C. 4. Int.
31/08/2011	Aguardando Juntada Aguardando Juntada de petição
16/05/2011	Data da Publicação SIDAP Fls. 499 - Cumpra-se o v. acórdão. Diga o requerente. No silêncio, arquivem-se os presentes autos, observadas as formalidades legais. Int.
28/04/2011	 <b>Despacho Proferido</b> Cumpra-se o v. acórdão. Diga o requerente. No silêncio, arquivem-se os presentes autos, observadas as formalidades legais. Int.
20/10/2008	Aguardando Remessa Aguardando Remessa - Fls. 482 - Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do ?Estado de São Paulo. Assinalar: recurso voluntário à fls. 447/464. Contra-razões, havendo, a fls. 468/479. Preparo a fls. 465. Reexame necessário (sim). Fls. 482 - Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do ?Estado de São Paulo. Assinalar: recurso voluntário à fls. 447/464. Contra-razões, havendo, a fls. 468/479. Preparo a fls. 465. Reexame necessário (sim).
18/09/2008	Data da Publicação SIDAP Fls. 466 - Recebo a apelação de fls. 447/464 em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para contra-razões de apelação, no prazo legal. Int.
09/09/2008	 <b>Despacho Proferido</b> Recebo a apelação de fls. 447/464 em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para contra-razões de apelação, no prazo legal. Int.
20/08/2008	Data da Publicação SIDAP Fls. 443/445 - Sentença nº 853/2008 registrada em 19/08/2008 no livro nº 158 às Fls. 192/194: TÓPICO FINAL: Ante todo o exposto, julgo PROCEDENTE a ação e <b>condeno o Município de Santana de Parnaíba a pagar à autora o valor da correção monetária referente a cada um dos valores das faturas relacionadas na inicial, a partir das datas também mencionadas na inicial e até o efetivo pagamento, de acordo com a tabela prática do Tribunal de Justiça deste Estado, assim como juros de mora de 1% ao mês também a partir da data em que cada pagamento deveria ter sido feito, também até o efetivo pagamento. Condeno ainda o Município requerido no pagamento das taxas judiciárias, despesas do processo, inclusive em reembolso, a partir dos respectivos desembolsos, além de honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o total da condenação. Sujeita a presente ao duplo grau de jurisdição (artigo 475, I, do C.P.C.), remetam-se os autos, oportunamente, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para o reexame necessário. P.R.I. FLS. 446: CÁLCULO DE PREPARO - TAXA JUDICIÁRIA R\$ 3.000,00 (GUIA GARE - CÓD. 230-6). PORTE DE RETORNO (3 VOLUMES) - R\$ 62,88 (GUIA FEDTJ - CÓD. 0110-4). VALOR TOTAL R\$ 3.062,88.</b>
19/08/2008	Sentença Registrada Número Sentença: 853/2008 Livro: 158 Folha(s): de 192 até 194 Data Registro: 19/08/2008 09:09:33
18/08/2008	 <b>Sentença Proferida</b> Sentença nº 853/2008 registrada em 19/08/2008 no livro nº 158 às Fls. 192/194: TÓPICO FINAL: Ante todo o exposto, julgo PROCEDENTE a ação e condeno o Município de Santana de Parnaíba a pagar à autora o valor da correção monetária referente a cada um dos valores das faturas relacionadas na inicial, a partir das datas também mencionadas na inicial e até o efetivo pagamento, de acordo com a tabela prática do Tribunal de Justiça deste Estado, assim como juros de mora de 1% ao mês também a partir da data em que cada pagamento deveria ter sido feito, também até o efetivo pagamento. Condeno ainda o Município requerido no pagamento das taxas judiciárias, despesas do processo, inclusive em reembolso, a partir dos respectivos desembolsos, além de honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o total da condenação. Sujeita a presente ao duplo grau de jurisdição (artigo 475, I, do C.P.C.), remetam-se os autos, oportunamente, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para o reexame necessário. P.R.I. FLS. 446: CÁLCULO DE PREPARO - TAXA JUDICIÁRIA R\$ 3.000,00 (GUIA GARE - CÓD. 230-6). PORTE DE RETORNO (3 VOLUMES) - R\$ 62,88 (GUIA FEDTJ - CÓD. 0110-4). VALOR TOTAL R\$ 3.062,88.
22/07/2008	Aguardando Manifestação das Partes Aguardando Manifestação das Partes - Fls. 437 - VISTA ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE: interesse na realização de audiência de conciliação, sem prejuízo de eventual julgamento antecipado, ou ainda especificação e justificação das provas que pretendem produzir. Fls. 437 - VISTA ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE: interesse na realização de audiência de conciliação, sem prejuízo de eventual julgamento antecipado, ou ainda especificação e justificação das provas que pretendem produzir.
18/07/2008	Aguardando Manifestação das Partes Aguardando Manifestação das Partes - Fls.437 - VISTA ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE: interesse na realização de audiência de conciliação, sem prejuízo de eventual julgamento antecipado, ou ainda especificação e justificação das provas que pretendem produzir. Fls.437 - VISTA ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE: interesse na realização de audiência de conciliação, sem prejuízo de eventual julgamento antecipado, ou ainda especificação e justificação das provas que pretendem produzir.
17/06/2008	Aguardando Manifestação do Autor Aguardando Manifestação do Autor - Fls. 427 - VISTA OBRIGATÓRIA ao(a) requerente, autor(a) ou exeqüente sobre: contestação apresentada às fls. 189/423. Fls. 427 - VISTA OBRIGATÓRIA ao(a) requerente, autor(a) ou exeqüente sobre: contestação apresentada às fls. 189/423.
22/01/2008	Aguardando Manifestação do Autor Aguardando Manifestação do Autor
03/12/2007	Data da Publicação SIDAP Fls. 174 - Recebo o aditamento de fls.172/173. Anote-se. Cite-se, com o prazo legal, nos termos pedido na inicial (CPC, art.188) e, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, arts.285 e 319). Int.

Data	Movimento
30/11/2007	 <b>Despacho Proferido</b> Recebo o aditamento de fls.172/173. Anote-se. Cite-se, com o prazo legal, nos termos pedido na inicial (CPC, art.188) e, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, arts.285 e 319). Int.
26/10/2007	Data da Publicação SIDAP Fls. 166 - Corrija o autor a inicial pois ?Prefeitura? não é pessoa jurídica mas sim Município, no prazo de dez (10) dias. Int.
25/10/2007	 <b>Despacho Proferido</b> Corrija o autor a inicial pois ?Prefeitura? não é pessoa jurídica mas sim Município, no prazo de dez (10) dias. Int.
24/10/2007	Recebimento de Carga Recebimento de Carga sob nº 1568450
24/10/2007	Carga à Vara Interna Carga à Vara Interna sob nº 1568450 - Local Origem: 84-Distribuidor(Fórum de Barueri) Local Destino: 82-Vara da Fazenda Pública(Fórum de Barueri) Data de Envio: 24/10/2007 Data de Recebimento: 24/10/2007 Previsão de Retorno: Sem prev. retorno Vol.: 1
23/10/2007	Processo Distribuído Processo Distribuído por Sorteio p/ Vara da Fazenda Pública

### Petições diversas

Data	Tipo
12/03/2019	Pedido de Desarquivamento

### Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Recebido em	Classe
23/10/2007	Cumprimento de sentença - 00001

### Apensos, Entranhados e Unificados

Número	Classe	Apensamento	Motivo
0010553-82.2012.8.26.0068	Embargos à Execução	20/07/2012	apensado aos autos de execução de sentença 5296/07-1

### Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

### Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Inicial	Procedimento Ordinário (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Procedimento Comum Cível	Cível	-
30/10/2012	Evolução	Procedimento Comum Cível	Cível	-

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI